**Orientações adicionais para tramitação de projetos de pesquisa para os pesquisadores do Campus e Governador Valadares:**

* 1. Na Folha de Rosto os pesquisadores devem colocar como Instituição Proponente a Universidade Federal de Juiz de Fora, mas como “Unidade Órgão” (campo 14) Campus Avançado Governador Valadares – UFJF**. OBS**: veja o manual com o passo a passo para inclusão da Instituição proponente/unidade órgão Campus Governador Valadares.
	2. Em caso de uso de material biológico (Biorrepositório) deverá o pesquisador anexar a declaração do responsável pelo laboratório da UFJF e do responsável pelo laboratório da UNIVALE, uma vez que compartilham o mesmo laboratório.
	3. Como o Campus de GV até o momento não tem um Biobanco regularizado junto a CONEP, recomendamos que as pesquisas que utilizarem materiais biológicos, optem por biorrepositório, atentando-se para a Resolução 466/12; 441/12 e a portaria 2201 do Conselho Nacional de Saúde.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos!

Fone: (32) 2102- 3788

E-mail: cep.propesq@ufjf.edu.br